

**Guia da Exposição**



NOS TERMOS DOS NÚMEROS 3 E 4, DO ARTIGO 77.º, DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL), NA SUA ATUAL REDAÇÃO, O EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2014, DELIBEROU PROCEDER À ABERTURA DO PERÍODO DE **DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA.**

NA SEQUÊNCIA DO AVISO (EXTRATO) N.º 7265/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 116, DE 19 DE JUNHO DE 2014, O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TERÁ INÍCIO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2014, POR UM PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

OS INTERESSADOS PODERÃO CONSULTAR OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA, INCLUINDO O PARECER FINAL DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, DEMAIS PARECERES EMITIDOS E OS RESULTADOS DA CONCERTAÇÃO, BEM COMO O RELATÓRIO AMBIENTAL, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08H30M ÀS 13H, E DAS 14H ÀS 16H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E NA PÁGINA ELETRÓNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, COM O ENDEREÇO [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt).

NO DECURSO DO MESMO PERÍODO, OS INTERESSADOS PODERÃO APRESENTAR, POR ESCRITO, AS SUAS RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO, DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA, A DISPONIBILIZAR NO SERVIÇO DE GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA E NA SOBREDITA PÁGINA ELETRÓNICA, DIRIGIDAS À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, PODENDO SER ENTREGUES PESSOALMENTE NO REFERIDO SERVIÇO, OU REMETIDAS VIA ELETRÓNICA, PARA O ENDEREÇO [obrasparticulares@cm-anadia.pt](mailto:obrasparticulares@cm-anadia.pt), OU VIA POSTAL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, APARTADO 19, 3781-909 ANADIA, EM QUALQUER DOS CASOS EXPEDIDAS ATÉ AO TERMO DO PRAZO FIXADO.

primeira  
revisão

**PDM**  
[PLANO DIRETOR MUNICIPAL]

município de anadia

ano

DISCUSSÃO PÚBLICA

EXPOSIÇÃO

**DATA:**

INÍCIO - 25 DE JUNHO  
FIM - 5 DE AGOSTO

**HORÁRIO:**

DE SEGUNDA A SEXTA  
DAS 08H30 - 13H00 E 14H00 - 16H00

**LOCAL:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA - PAÇOS DO CONCELHO  
PRAÇA DO MUNICÍPIO  
3780 -909 ANADIA

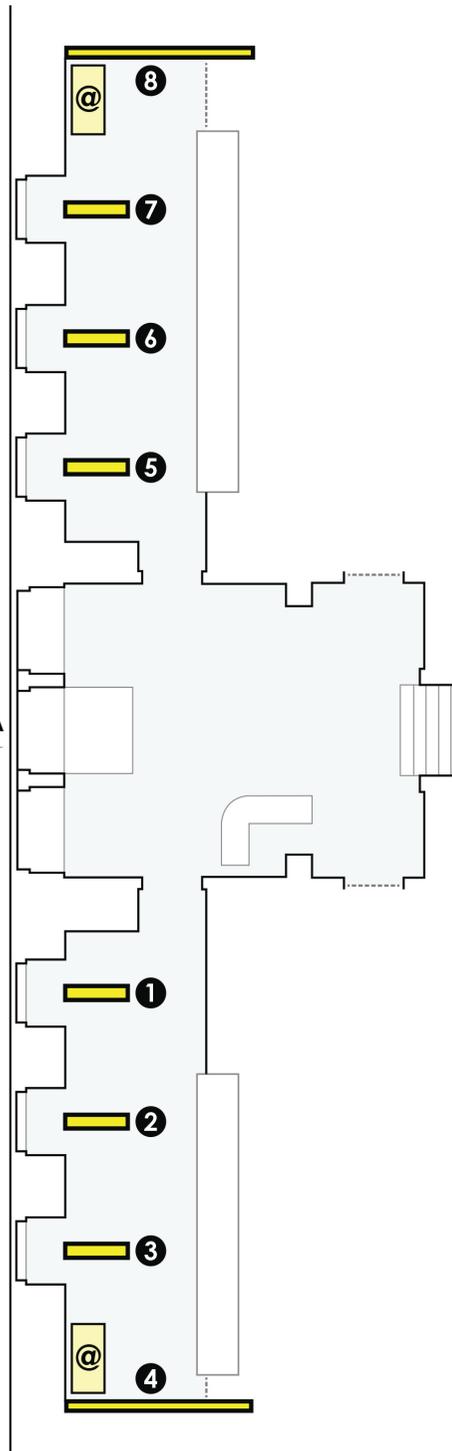
**MAIS INFORMAÇÕES:**

[www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt)



POR LIMITAÇÃO DO ESPAÇO DISPONÍVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E UMA VEZ QUE SÃO INÚMEROS OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A **PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA**, AFIAM-SE ALGUNS DOS MAIS RELEVANTES, DE ACORDO COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

ENTRADA



- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | 3.5 - Declives<br>3.7 - Hipsometria  |
| <b>2</b> | 3.14 - Ocupação do solo<br>3.8 - Litoestratigrafia   |
| <b>3</b> | 2.3 - Perigosidade de Incêndio<br>3.26 - Risco de Incêndio Florestal                                 |
| <b>4</b> | 2.5 - Planta de Condicionantes:<br>Condicionantes  |
| <b>5</b> | 3.12 - Capacidade do uso do solo<br>3.13 - Utilização cinegética e piscatória                        |
| <b>6</b> | 3.22 - Rutura de barragens<br>3.32 - Rede de abastecimento de água                                   |
| <b>7</b> | 3.33 - Rede de águas residuais<br>3.36 - Sistema municipal de recolha<br>de resíduos sólidos urbanos |
| <b>8</b> | 1.1 - Planta de Ordenamento:<br>Ordenamento  |